



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 002/2014

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Silviomar de Souza**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, no sentido de voltar a funcionar a fábrica de manilha.

JUSTIFICATIVA

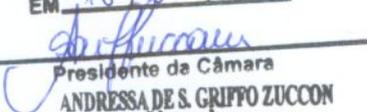
A presente Indicação é muito importante, pois o município tem uma demanda muito grande de tal funcionamento, já que podem ser produzidos manilhas, bloquetes e outros. No entanto, quanto mais rápido a fábrica voltar a funcionar, poderá efetivar atendimento a população com manilhas aos produtores, atendimento as vilas com calçamento, entre outros.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 10 de Fevereiro de 2014.


SILVIOMAR DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/02/2014


Presidente da Câmara
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora

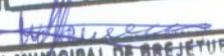
Presidente da Câmara
Av. Magde Linhares

- Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

RECEBEMOS

Em 10/02/2014


CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES